





DECRETO 78/2023.

Reriutaba (CE), 21 de julho de 2023.

Dispõe sobre horário de expediente no dia 24 de julho de 2023 nos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e autárquica do município de Reriutaba/CE e dá outras providências.

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, Prefeito Municipal de Reriutaba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei

CONSIDERANDO a portaria MGI N° 3.814, de 17 de julho de 2023 que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023;

CONSIDERANDO que o tradicional festival de quadrilhas arrasta pé carnaúba se realizará nos dias 22 e 23 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente nos órgãos integrantes da administração pública direta e autárquica do município de Reriutaba, na data de 24 de julho de 2023, com horário de expediente com início às 13h00m e fim do expediente às 18h00m;







Art. 2º Fica assegurado o funcionamento regular do hospital municipal do município de Reriutaba e a regularidade de coleta de resíduos sólidos urbanos, assim como as forças de segurança no âmbito do município de Reriutaba.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, 21 de julho de 2023.

Pedro Humberto Coelho Marques

Prefeito do Município de Reriutaba.